



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONTA DEMONSTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Art.22, III, “p”, Lei 11.101/05



TRANSPARÊNCIA
ÉTICA
RESULTADOS



EXCELÊNCIA EM GESTÃO,
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA. E OUTROS – GRUPO LIBRA



PROCESSO Nº

1045276-28.2023.8.11.0041

1055687-28.2026.8.11.0041 - Incidente Prestação de Contas



MÊS/REFERÊNCIA

Setembro de 2026



LOCAL/DATA

Cuiabá, 13 de outubro de 2026

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04	INTRODUÇÃO
05	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
07	ENTRADAS
08	SAÍDAS
09	NOTAS EXPLICATIVAS
13	CONCLUSÃO
15	ANEXOS



INTRODUÇÃO/OBJETO DO RELATÓRIO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), submete-se o presente Relatório de Prestação de Contas à apreciação nos autos da falência de Destilaria de Álcool Libra Ltda. e outros (“Grupo Libra” ou “Massa Falida”), decretada por sentença proferida em 15 de maio de 2026 (ID. 232540367).

O presente relatório tem por objeto demonstrar a movimentação financeira realizada no mês de setembro de 2026, compreendendo os recursos provenientes da alienação dos estoques de DDG e WDG e os desembolsos efetuados no período.

A alienação dos referidos coprodutos decorre das medidas adotadas para a arrecadação e realização dos ativos da Massa Falida, autorizada por este d. Juízo na r. decisão de ID 239736157, considerando sua natureza perecível. Na referida decisão, foi autorizada a continuidade dos atos necessários à administração e preservação dos ativos, inclusive sua alienação e a utilização dos recursos obtidos para o custeio das despesas essenciais da Massa Falida.

No período, a Administração Judicial deu continuidade à venda dos estoques, ao acompanhamento das operações de carregamento e à realização dos pagamentos necessários à administração e preservação dos ativos, incluindo obrigações relacionadas a pessoal e despesas operacionais.

As movimentações objeto desta prestação de contas foram centralizadas na conta AG 0001 | CC 00001707, de titularidade da Agro Industrial Rio Portela Ltda., CNPJ nº 01.725.738/0001-89, atualmente Massa Falida, considerando o período de 1º a 30 de setembro de 2026, sujeito à conferência do respectivo extrato bancário.

Os documentos comprobatórios das entradas e saídas serão disponibilizados em acervo documental eletrônico, organizados por evento, permitindo a correlação entre a operação, a movimentação financeira e a respectiva documentação de suporte.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

**WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E
EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LTDA.**





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



FLUXO DE CAIXA REALIZADO



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentada a seguir consolida as movimentações financeiras realizadas durante o mês de **setembro de 2026**, refletindo os recursos efetivamente ingressados e os desembolsos realizados no período objeto desta prestação de contas.

O período iniciou-se com **saldo de R\$ 474.099,41**, correspondente à disponibilidade financeira apurada ao encerramento de agosto de 2026. Ao longo do mês, foram registrados **ingressos no montante total de R\$ 3.325.515,50**, provenientes da alienação dos estoques de DDG e WDG, e **saídas no total de R\$ 526.734,51**, relacionadas ao cumprimento de obrigações e ao custeio das despesas necessárias à guarda, conservação e realização dos ativos da Massa Falida.

Como resultado, apurou-se **variação líquida positiva de caixa de R\$ 2.798.780,99**, resultando em **saldo final de R\$ 3.272.880,40** ao encerramento de setembro de 2026, montante devidamente conciliado e refletido no extrato bancário da conta utilizada para as movimentações.

O quadro apresenta a composição consolidada do fluxo financeiro, segregando as entradas de acordo com os coprodutos alienados e as saídas conforme as respectivas rubricas de despesas. As seções seguintes apresentam o detalhamento das entradas e saídas que compõem o fluxo financeiro acima demonstrado.

Por fim, cabe registrar que o saldo final de caixa não deve ser tratado como disponibilidade financeira livre, pois tais recursos serão utilizados para o pagamento: (i) das contribuições sociais (INSS) e assistenciais (Sindicato), do IRRF e dos empréstimos consignados descontados dos salários, referentes à folha de maio de 2026; (ii) das despesas necessárias para a guarda e conservação do complexo industrial, até sua alienação; e (iii) do valor de R\$ 1.660.000,00, correspondente ao produto líquido da venda das 2.500 toneladas de DDG, objeto da alienação fiduciária constituída em favor da Best Fuel.

Fluxo de Caixa Realizado - Mensal (R\$)

Descrição da movimentação	Nota	ago-26	set-26
1. Saldo Inicial da conta judicial	1	8.859,30	474.099,41
2. (+) Entradas	2	1.826.006,92	3.325.515,50
DDG		1.743.375,46	3.249.383,76
WDG		82.631,46	76.131,74
3. (-) Saídas	3	- 1.360.766,81	- 526.734,51
Devolução - Pagamento a maior	3.1	-	10.669,92
Devolução Silo Bag 13	3.2	-	45.624,38
Desp. Salários e férias competência maio/2026	3.3	- 1.058.861,63	- 3.509,00
Desp. Salários 08-2026 - Operação	3.4	-	95.294,75
Desp. FGTS - Competência 05-2026	3.5	-	95.575,96
Desp. ICMS	3.6	-	14.421,10
Desp. Serviços Prestados por Terceiros	3.7	- 97.170,74	- 93.420,00
Desp. Alimentação	3.8	- 13.467,77	- 1.858,68
Desp. com Aluguel de Veículos	3.9	- 9.183,00	- 10.337,00
Desp. com combustíveis e Lubrificantes	3.10	- 62.993,00	- 104.074,00
Desp. Sistema	3.11	-	9.000,00
Desp. com internet	3.12	- 4.800,00	- 2.400,00
Desp. Locomoção - Desocupação Alojamento	3.13	- 13.335,84	-
Desp. com Materiais de Limpeza - Alojamento	3.14	- 1.248,56	-
Desp. Locação de Máquinas e Equipamentos	3.15	- 27.500,00	- 27.500,00
Desp. Manutenção e reparos	3.16	- 300,00	- 1.150,14
Desp. Retirada Moveis do Escritório	3.17	-	2.800,00
Despesas com Higiene e Limpeza - Alojamento	3.18	- 253,40	-
Desp. Rescisões e Desocupação do Alojamento	3.19	- 69.369,36	- 8.802,08
Desp. com Assinaturas - e-mail	3.20	- 820,51	-
Tarifas Bancárias	3.21	- 1.463,00	- 297,50
4. Variação líquida de caixa (2-3)	4	465.240,11	2.798.780,99
5. Saldo Final (1+4)	5	474.099,41	3.272.880,40



ENTRADAS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No mês de **setembro de 2026**, a Administração Judicial deu continuidade à alienação dos estoques de DDG e WDG, em cumprimento às medidas destinadas à realização dos ativos perecíveis da Massa Falida, visando à preservação de seu valor econômico e à obtenção de recursos para o custeio das despesas necessárias à administração e conservação dos ativos.

As operações resultaram em **ingressos financeiros de R\$ 3.325.515,50**, sendo **R\$ 3.249.383,76 provenientes das vendas de DDG** e **R\$ 76.131,74 das vendas de WDG**, com acompanhamento dos carregamentos, controle de quantidade dos coprodutos, emissão dos respectivos documentos fiscais e conferência dos recebimentos.

Durante o período, foram identificadas operações que demandaram ajustes específicos, incluindo **valores recebidos a maior**, que, conforme o caso, foram restituídos aos adquirentes ou mantidos como créditos para compensação em compras posteriores. Também foram verificadas situações em que os compradores efetuaram o pagamento do **valor bruto da compra, sem abater o montante correspondente ao ICMS**, tendo a Administração Judicial providenciado recolhimento do respectivo imposto, de modo a regularizar os pagamentos tributários correspondentes.

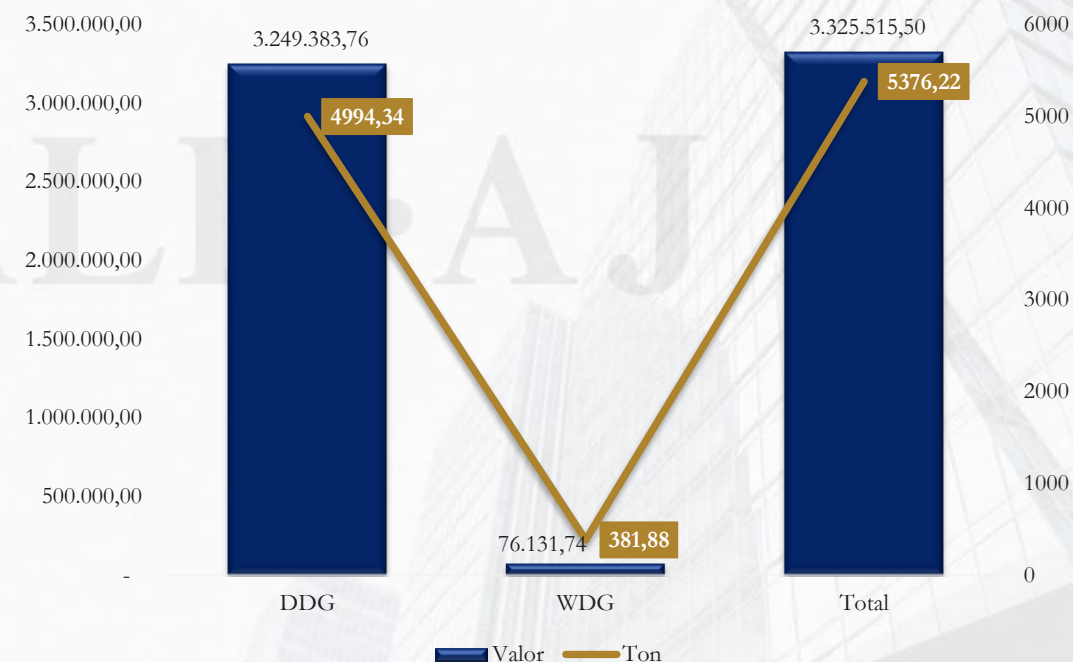
Adicionalmente, foram realizadas compensações de créditos decorrentes de operações anteriores e tratativas para a venda de carga de DDG anteriormente recusada por adquirente, buscando evitar custos adicionais e preservar o valor econômico do coproduto.

As referidas ocorrências foram acompanhadas pela Administração Judicial, visando assegurar a **adequada identificação dos valores efetivamente arrecadados**, com o devido registro financeiro e documental.

As operações que compõem os ingressos acima apresentados encontram-se acompanhadas dos **respectivos documentos comprobatórios**, disponibilizados no acervo documental eletrônico e identificados por evento, permitindo a correlação entre **a alienação realizada, o respectivo ingresso financeiro e a documentação de suporte**.



VENDAS





PAGAMENTOS

No mês de **setembro de 2026**, foram realizados **desembolsos no total de R\$ 526.734,51**, relacionados ao cumprimento de obrigações da Massa Falida, à regularização de operações de venda e às despesas necessárias à guarda, conservação e realização dos ativos.

Os desembolsos compreenderam, principalmente, **despesas com combustíveis e lubrificantes (R\$ 104.074,00)**, **recolhimentos de FGTS referentes à competência de maio de 2026 (R\$ 95.575,96)**, **salários da equipe operacional referentes a agosto de 2026 (R\$ 95.294,75)** e **serviços prestados por terceiros na operação (R\$ 93.420,00)**, conforme autorizado pelo Juízo falimentar. Também foram realizados pagamentos relativos à locação de máquinas, equipamentos e veículos, alimentação, manutenção, internet e demais despesas operacionais. Além disso, quanto à folha de maio de 2026, a AJ está providenciando o pagamento das contribuições sociais (INSS) e assistenciais (Sindicato), do IRRF e dos empréstimos consignados descontados dos salários.

No período, a Administração Judicial também procedeu à **regularização de determinadas operações**, mediante restituição de valores recebidos a maior de adquirentes, no montante de **R\$ 10.669,92**, além de desembolsos de **R\$ 45.624,38** relacionados à **devolução da carga do Silo Bag nº 13**. Foram igualmente realizados **recolhimentos de ICMS no valor de R\$ 14.421,10**, referentes a operações nas quais os adquirentes efetuaram o pagamento bruto, sem o recolhimento separado do tributo.

As despesas operacionais estiveram relacionadas, principalmente, à manutenção da estrutura necessária à guarda e conservação dos ativos, bem como à continuidade da venda dos estoques de DDG e WDG, enquanto os pagamentos trabalhistas e tributários atenderam às obrigações identificadas e acompanhadas pela Administração Judicial.

Os desembolsos encontram-se **devidamente refletidos no extrato bancário**, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios, organizados por evento no acervo documental eletrônico, permitindo a correlação entre cada despesa, sua finalidade e a correspondente movimentação financeira.

Total	526.735
Tarifas Bancárias	298
Manutenção e reparos	1.150
Alimentação	1.859
Internet	2.400
Retirada Móveis do Escritório	2.800
Salários 05-2026 - Operação	3.509
Sistema	9.000
Aluguel de Veículos	10.337
Devolução - Pago a maior	10.670
Rescisões e Desocupação do Alojamento	8.802
ICMS	14.421
Locação de Máq. e Equip.	27.500
Devolução Silo Bag 13	45.624
Serv. Prestados por Terceiros	93.420
Salários 08-2026 - Operação	95.295
FGTS - Competência 05-2026	95.576
Combustíveis e Lubrificantes	104.074



NOTAS EXPLICATIVAS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

As notas a seguir complementam a Demonstração do Fluxo de Caixa e apresentam os principais esclarecimentos acerca das movimentações realizadas no mês de setembro de 2026.

➤ Nota 1 – Saldo Inicial

O saldo inicial de **R\$ 474.099,41** corresponde à disponibilidade financeira apurada ao encerramento de agosto de 2026, conforme demonstrado na prestação de contas do período anterior, constituindo o saldo inicial das movimentações realizadas em setembro de 2026.

➤ Nota 2 – Entradas – Alienações de DDG e WDG

No mês de setembro de 2026, as alienações de DDG e WDG abrangeram **5.376,220 toneladas** dos coprodutos, com ingressos financeiros de **R\$ 3.325.515,50**, assim distribuídos:

Produto	Qtd comercializada	Valor recebido
DDG	4.994,340 t	R\$3.249.383,76
WDG	381,880 t	R\$ 76.131,74
Total	5.376,220 t	R\$ 3.325.515,50

A base de controle das vendas de setembro de 2026 contém **153 registros de operações de DDG e 15 de WDG**, totalizando **168 registros de comercialização**. Ressalva-se que esses quantitativos não correspondem necessariamente a clientes únicos, tendo em vista a existência de operações recorrentes e de denominações distintas que podem se referir ao mesmo adquirente. As operações e os respectivos recebimentos encontram-se individualizados por evento no acervo documental eletrônico, permitindo sua conferência e rastreabilidade.

➤ Nota 3 – Saídas

No mês de **setembro de 2026**, as saídas financeiras totalizaram **R\$ 526.734,51**, compreendendo despesas operacionais, obrigações trabalhistas e tributárias, restituições a adquirentes e demais desembolsos necessários à guarda e conservação dos ativos da Massa Falida.

➤ Nota 3.1 – Devolução de Pagamentos Realizados a Maior

O montante de **R\$ 10.669,92** corresponde às restituições de valores recebidos a maior em operações de comercialização de DDG, identificados durante a conferência dos pagamentos efetuados pelos adquirentes.

Os desembolsos foram realizados para regularizar as diferenças entre os valores devidos e os efetivamente transferidos, conforme os respectivos controles de vendas e comprovantes bancários.

➤ Nota 3.2 – Devolução – Silo Bag nº 13

Conforme acervo documental disponibilizado, o montante de **R\$ 45.624,38** refere-se aos desembolsos registrados em decorrência da devolução de carga de DDG vinculada ao **Silo Bag nº 13**, dada a superveniente constatação da baixa qualidade do coproduto. A ocorrência envolveu uma carga de **40,620 toneladas, tendo a AJ se limitado a efetuar o reembolso dos custos incorridos pelo comprador (valor pago pelo DDG, acrescido de frete e impostos)**. Considerando os custos de transporte para o retorno, na ordem de aproximadamente R\$ 10.000,00, e a potencialidade de descarte do DDG quando do recebimento na unidade industrial da Libra, a Administração Judicial realizou tratativas para possibilitar a venda sem assumir os custos com o deslocamento, o que viabilizou o ingresso de receita na ordem de **R\$ 20.310,00**, recebidos em 18 de setembro de 2026. Esse ingresso financeiro é distinto dos desembolsos registrados nesta rubrica.

➤ Nota 3.3 – Despesas com Salários e Férias – Competência Maio/2026

O montante de **R\$ 3.509,00** corresponde ao pagamento de verba salarial referente à **competência de maio de 2026**, devida a colaborador da Massa Falida. O desembolso foi realizado em setembro de 2026 e classificado nesta rubrica em razão de sua natureza remuneratória, assegurando a adequada identificação da obrigação trabalhista e sua correspondência com a movimentação financeira registrada no período.

NOTAS EXPLICATIVAS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

➤ Nota 3.4 – Salários – Competência Agosto/2026

O montante de **R\$ 95.294,75** corresponde aos pagamentos dos salários referentes à competência de **agosto de 2026**, devidos aos colaboradores mantidos nas atividades operacionais necessárias à venda dos coprodutos DDG e WDG.

Durante a conferência da folha, foram identificadas diferenças em pagamentos realizados a determinados colaboradores, posteriormente regularizadas pela Administração Judicial.

➤ Nota 3.5 – FGTS – Competência Maio/2026

O montante de **R\$ 95.575,96** corresponde aos recolhimentos de **FGTS da competência de maio de 2026**, relacionados às obrigações trabalhistas das empresas integrantes da Massa Falida. A Administração Judicial acompanhou a emissão e o pagamento das respectivas guias, inclusive a regularização de dificuldades de processamento bancário, com a efetivação dos recolhimentos no mês de setembro de 2026.

➤ Nota 3.6 – ICMS

O montante de **R\$ 14.421,10** corresponde aos recolhimentos de ICMS relativos a operações de venda nas quais os adquirentes efetuaram o pagamento pelo valor bruto da venda, sem o recolhimento separado do tributo. Nessas situações, a Administração Judicial providenciou o pagamento das respectivas guias, visando à regularização tributária das operações.

➤ Nota 3.7 – Serviços Prestados por Terceiros

O montante de **R\$ 93.420,00** corresponde aos pagamentos de serviços prestados por terceiros, necessários ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Massa Falida, conforme autorizado pelo d. Juízo falimentar e os respectivos documentos comprobatórios.

➤ Nota 3.8 – Alimentação

O montante de **R\$ 1.858,68** refere-se às despesas com alimentação dos colaboradores.

➤ Nota 3.9 – Aluguel de Veículos

O montante de **R\$ 10.337,00** corresponde às despesas com locação de veículos utilizados nos deslocamentos dos funcionários e guarda do complexo industrial.

➤ Nota 3.10 – Combustíveis e Lubrificantes

O montante de **R\$ 104.074,00** refere-se à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao funcionamento de veículos, máquinas, equipamentos e geradores utilizados nas instalações da Massa Falida.

As despesas estiveram relacionadas à manutenção da estrutura operacional e às atividades necessárias à conservação e venda dos estoques.

➤ Nota 3.11 – Sistema

O montante de **R\$ 9.000,00** corresponde às despesas com sistema utilizado no suporte às rotinas administrativas e operacionais da Massa Falida.

➤ Nota 3.12 – Internet

O montante de **R\$ 2.400,00** refere-se aos serviços de internet utilizados para a manutenção das comunicações e das atividades administrativas e operacionais.

➤ Nota 3.13 – Locomoção – Desocupação do Alojamento

Não foram registrados desembolsos nesta rubrica durante setembro de 2026.

➤ Nota 3.14 – Materiais de Limpeza – Alojamento

Não foram registrados desembolsos nesta rubrica durante setembro de 2026.



➤ **Nota 3.15 – Locação de Máquinas e Equipamentos**

O montante de **R\$ 27.500,00** corresponde às despesas com locação de máquina (Pá Carregadeira) necessária à operação de carregamento dos coprodutos vendidos.

➤ **Nota 3.16 – Manutenção e Reparos**

O montante de **R\$ 1.150,14** refere-se às despesas com manutenção e reparos necessários à conservação e ao funcionamento da estrutura operacional da Massa Falida.

➤ **Nota 3.17 – Retirada de Móveis do Escritório**

O montante de **R\$ 2.800,00** corresponde às despesas com a retirada e o transporte de móveis do escritório localizado em Cuiabá para as instalações da unidade industrial, no contexto da reorganização da estrutura administrativa.

➤ **Nota 3.18 – Higiene e Limpeza – Alojamento**

Não foram registrados desembolsos nesta rubrica durante setembro de 2026.

➤ **Nota 3.19 – Rescisões e Desocupação do Alojamento**

O montante de **R\$ 8.802,08** corresponde aos desembolsos relacionados às providências de rescisão e desocupação do alojamento.

➤ **Nota 3.20 – Assinaturas – E-mail**

Não foram registrados desembolsos nesta rubrica durante setembro de 2026.

➤ **Nota 3.21 – Tarifas Bancárias**

O montante de **R\$ 297,50** corresponde às tarifas bancárias incidentes sobre as movimentações financeiras realizadas no período, conforme os lançamentos constantes do extrato bancário.

NOTAS EXPLICATIVAS

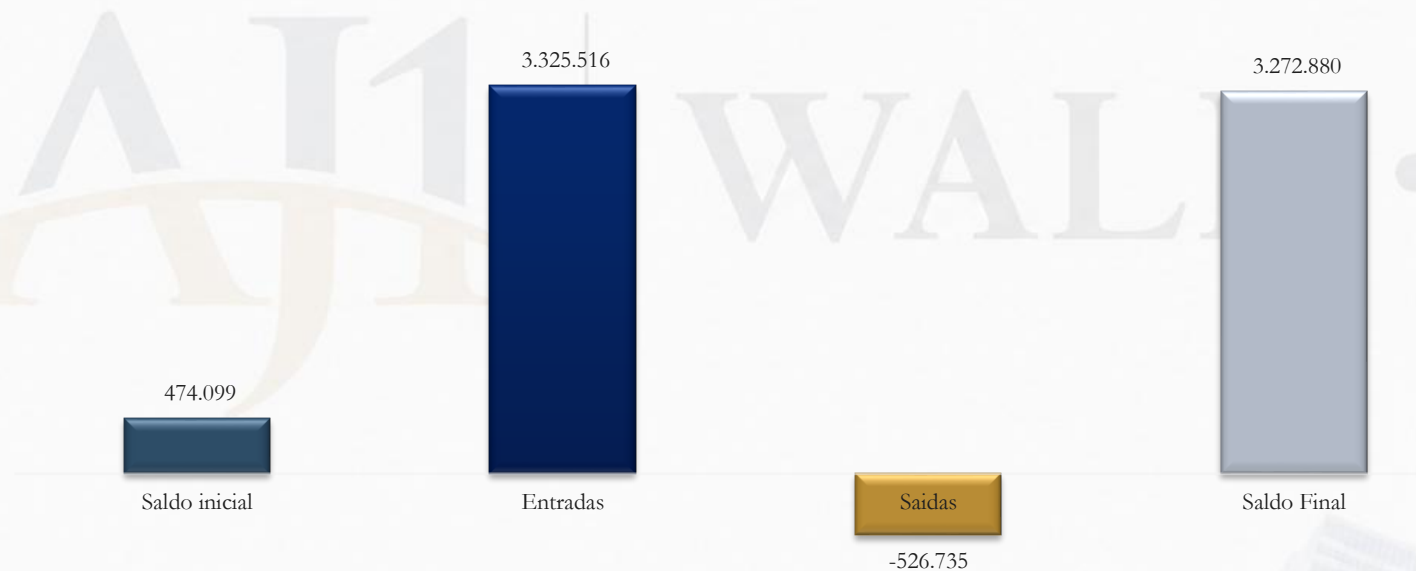


ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- A movimentação consolidada apresenta-se da seguinte forma:

Movimentação Financeira 01/09/2026 a 30/09/2026





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONCLUSÃO



CONSIDERAÇÕES FINAIS



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A presente prestação de contas demonstra a movimentação financeira realizada no mês de **setembro de 2026**, decorrente da alienação dos estoques de **DDG e WDG** e da aplicação dos recursos no cumprimento de obrigações e no custeio das despesas necessárias à administração, conservação e realização dos ativos da Massa Falida do Grupo Libra.

No período, foram comercializadas **5.376,220 toneladas de coprodutos**, sendo **4.994,340 toneladas de DDG** e **381,880 toneladas de WDG**, com **ingressos financeiros de R\$ 3.325.515,50**. Os **desembolsos totalizaram R\$ 526.734,51**, resultando em **variação líquida positiva de caixa de R\$ 2.798.780,99** e **saldo final de R\$ 3.272.880,40**, devidamente conciliado com o extrato bancário ao encerramento do período.

Os recursos foram destinados, principalmente, à **regularização de obrigações trabalhistas e tributárias**, ao **pagamento de serviços prestados por terceiros** e ao custeio das despesas operacionais necessárias à manutenção da estrutura e à realização dos ativos da Massa Falida, em consonância com as medidas anteriormente submetidas à apreciação do Juízo.

Durante o período, a Administração Judicial também acompanhou e promoveu a **regularização de ajustes decorrentes das operações comerciais**, incluindo restituições de valores recebidos a maior, compensações de créditos de negociações anteriores e providências relacionadas à comercialização de carga anteriormente recusada por adquirente, buscando assegurar a adequada identificação dos recursos arrecadados e dos desembolsos realizados.

As movimentações apresentadas encontram-se acompanhadas dos respectivos **documentos comprobatórios**, organizados por evento no acervo documental eletrônico, possibilitando sua conferência, conciliação e rastreabilidade, em observância aos deveres de transparência e prestação de contas da Administração Judicial.

Dessa forma, a Administração Judicial submete a presente **prestação de contas referente ao mês de setembro de 2026 à apreciação do Juízo**, acompanhada da respectiva documentação de suporte, disponível por meio do link:

GRUPO LIBRA:

<https://onedrive.live.com/my?id=%2Fpersonal%2F2a4a353c8410a7e2%2FDocuments%2FGRUPO%20LIBRA%2FPresta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas%20%2D%20Setembro%2D26&sortField=LinkFilename&isAscending=true&viewid=4b15459e%2Db72a%2D455c%2D969f%2D40f594cfb4a3&ga=1>





ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

ANEXOS

Considerando o **volume de documentos e a extensão dos respectivos arquivos**, esta Administração Judicial disponibiliza, por meio do link abaixo, o **acervo documental que integra a presente prestação de contas**, a fim de facilitar sua consulta e conferência.

A documentação encontra-se organizada e identificada por evento, permitindo a correlação com as movimentações financeiras apresentadas neste relatório.

❖ [ANEXO 01 - VENDAS.pdf](#)

https://1drv.ms/b/c/2a4a353c8410a7e2/IQDWDsBbPHvXSKw-Y82qUwqSAdv18Q5p4LZs_l0PffPtHqU?e=cZOQfn

❖ [ANEXO 02 - PAGAMENTOS.pdf](#)

https://1drv.ms/b/c/2a4a353c8410a7e2/IQCdadMbjZ6WRahaWNzQhxbcAVW6g2MAES1hDdQFz0_oYnI?e=8mwwE3



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

WALD•AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELÊNCIA EM GESTÃO.
COMPROMISSO COM A JUSTIÇA.



AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Avenida Marquês de São Vicente,
nº 446, 15º andar, sala 1514
Cep: 01139-000 | 11 3392-2438



Cuiabá/MT: Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525,
24º andar, sala 2401, Alvorada
Cep: 78048-848 | 65 2136-2363



www.aj1.com.br



WALD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

São Paulo/SP: Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
510, 8º andar | 04543-906
São Paulo, SP | Brasil



Rio de Janeiro/RJ: Av. Ataulfo de Paiva, 1165,
3º andar | 22440-034
Rio de Janeiro, RJ | Brasil



www.wald.com.br

